

MESTRADO EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

EDITAL

Informa-se os interessados de que, de 15 de abril a 1 de julho de 2019, se encontra aberta a candidatura para 30 vagas ao curso de Mestrado em Educação Artística, a decorrer na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa, no biénio de 2019/2021.

APRESENTAÇÃO

O Mestrado em Educação Artística nas especializações de Teatro na Educação e de Artes Plásticas na Educação é um curso de 2.º ciclo de estudos, com um total de 120 ECTS e a duração de 4 semestres.

Em 2017, o Mestrado em Educação Artística foi acreditado “sem condições”, por um período de seis anos, pela A3ES – Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (cf. <http://www.a3es.pt/pt/resultados-acreditacao/educacao-artistica-8>).

Este curso é reconhecido por despacho de 23/08/ 2013 do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar para efeitos de progressão na carreira (grupos de recrutamento 100, 110 e 240 e 600 da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário).

Este curso, acreditado pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua, releva para efeitos de progressão na carreira de educadores de infância e de professores dos ensinos básico e secundário (art.º 5º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores), com 12 créditos na componente de formação curricular e 4 créditos na componente de Dissertação ou Projeto.

DESTINATÁRIOS

O curso de mestrado tem como principais destinatários:

- a. Educadores de infância e docentes de todos os níveis de ensino.
- b. Artistas interessados nas áreas da educação artística.
- c. Programadores e responsáveis por serviços educativos de estruturas artísticas e culturais.
- d. Animadores e mediadores das áreas educativa, artística e sociocultural.

OBJETIVOS

O curso visa:

- Aprofundar o conhecimento teórico-prático no domínio da educação artística, e nos das artes plásticas na educação e do teatro na educação em particular.
- Desenvolver competências de intervenção nas áreas da educação artística em contextos educativos formais, não formais e informais.
- Desenvolver competências em investigação no campo da educação artística.

ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA CURRICULAR

O curso de mestrado abrange duas componentes fundamentais:

- a) uma componente de formação curricular (60 ECTS);
- b) uma componente de trabalho autónomo supervisionado, orientada para o desenvolvimento de uma dissertação ou projeto de intervenção (60 ECTS).

CONDIÇÕES DE ACESSO

São admitidos como candidatos à inscrição no curso de mestrado os titulares de um grau de licenciatura ou equivalente legal, podendo ainda ser admitidos como candidatos os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos, de acordo com os critérios definidos pelo Conselho Técnico-científico da Escola Superior de Educação de Lisboa.

PROCESSO DE CANDIDATURA

- a) Consultar a página de candidaturas *online* da ESELx
<https://portal.ipl.pt/eselx-cssnet/page>
- b) A documentação a apresentar incluirá obrigatoriamente:
 - preenchimento de impresso *online* na página de candidaturas da ESELx;
 - diplomas comprovativos das habilitações académicas e profissionais, ou respetivas cópias autenticadas, indicando as classificações obtidas;
 - declaração comprovativa do tempo de serviço;
 - Curriculum Vitae, elaborado de acordo com os critérios de seleção definidos no ponto seguinte.

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

- a) Classificação de licenciatura ou equivalente.
- b) Experiência profissional no âmbito da educação artística.
- c) Desempenho de atividades e funções em áreas específicas das artes e da educação.
- d) Frequência de ações de formação no âmbito da educação artística.
- e) Participação em projetos de investigação e de inovação no âmbito da educação artística.
- f) Publicações e comunicações em congressos e eventos similares, no âmbito da educação artística.

FUNCIONAMENTO

Local: ESE de Lisboa.

Duração: quatro semestres letivos, abrangendo a parte curricular, bem como a preparação e apresentação da Dissertação ou do Projeto de Intervenção.

Início: outubro 2019.

Horário: pós-laboral (horário da especialização em Artes Plásticas na Educação: 2.ª e 6.ª feira, das 16h às 21h, e sábado, das 9h às 13h; horário da especialização em Teatro na Educação: 2.ª feira, das 16h às 21h, e sábado, das 9h às 17h).

Nos restantes aspetos, o funcionamento do curso processar-se-á de acordo com o estabelecido no Regulamento Geral dos Cursos de 2º Ciclo (Mestrados) da ESELx e no Regulamento de Frequência e Avaliação da ESELx.

PROPINAS

A frequência do curso está sujeita ao pagamento da propina anual no valor de 1100 €. Este pagamento pode ser efetuado de uma só vez, no ato de matrícula e inscrição, ou em 7 prestações nas seguintes datas:

1ª Prestação: no ato de matrícula e inscrição em 2019 – 181 €

2ª Prestação: até 31 de outubro de 2019 – 181 €

3ª Prestação: até 31 de janeiro de 2020 – 148 €

4ª Prestação: até 29 de fevereiro de 2020 – 148 €

5ª Prestação: até 31 de março de 2020 – 148 €

6ª Prestação: até 30 de abril de 2020 – 148 €

7ª Prestação: até 31 de maio de 2020 – 146 €

São ainda devidas:

- Taxa de candidatura – 51,25 € (paga no ato da entrega da candidatura)
- Taxa de matrícula – 40 € (paga no ato de matrícula e inscrição).

Escola Superior de Educação de Lisboa, 27 de março de 2019

O Presidente

Carlos Pires